

Este documento em Português é fornecido apenas para efeitos informativos. No caso de qualquer discrepância entre esta versão e a versão original em Espanhol, esta última prevalecerá.

PONTO TERCEIRO DA ORDEM DO DIA

Análise e aprovação, se for o caso, da proposta de distribuição de dividendos

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA AO PONTO TERCEIRO

Aprovar a proposta do Conselho de Administração, com o parecer favorável da Comissão Auditoria, Controlo e Transações entre Entidades Relacionadas, para a distribuição de um dividendo bruto de 0,08 Euros por acção da EDP Renováveis S.A. com direito aos mesmos (“o Dividendo”), equivalente a um montante global de 69.784.653 Euros que provirão da conta de Reserva Voluntária.

O Dividendo estará sujeito em qualquer caso ao estabelecido na normativa fiscal vigente.

Este valor considera o total das acções representativas do capital social da EDP Renováveis, S.A.

O pagamento do Dividendo será pago em dinheiro o 24 de Abril de 2020 e o seu pagamento efectuar-se-á através de um agente financeiro (*paying agent*), a os acionistas que têm essa condição no encerramento do mercado os 2 dias antes da data de pagamento

Para efeitos informativos, as acções começarão a cotar sem direito a receber dividendo (*ex dividend*) 2 dias antes da data de pagamento do mesmo, de acordo com as normas aplicáveis aos mercados regulados nos quais as acções estejam admitidas a negociação.

A Sociedade publicará informação detalhada sobre os restantes termos e condições do pagamento do Dividendo com um mínimo de 10 dias de antecedência à data de pagamento do mesmos (ou seja, dia 14 de Abril de 2020), de acordo com as normas aplicáveis aos mercados regulados nos quais as acções se encontrem admitidas a negociação.

Além disso, facultar, com a amplitude que a lei permita, ao Conselho de Administração e à Comissão Executiva, a expressa faculdade de substituição para designar a entidade financeira que deve actuar como agente do pagamentos e para decidir e executar todas as acções necessárias ou convenientes para alcançar o efectivo cumprimento da distribuição de Dividendo aprovada.